



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CREDENCIADA: EMPRESA C BIELSKI DALBOSCO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 56.010.733/0001-61, com sede na Rua Lourenço Paloschi, nº 71, Bairro Centro – na cidade de São João da Urtiga, neste ato representado por sua Representante Legal Srª. Camila Bielski Dalbosco, maior, CI nº 7086119216 expedida pela Secretaria de Segurança SJS/II RS, CPF sob nº 015.233.860 - 88, residente e domiciliado na Rua Lourenço Paloschi, nº 71, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Chamada Pública de Credenciamento nº 003/2023, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 05 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 08 de agosto de 2025.

C BIELSKI DALBOSCO CONSTRUÇÕES LTDA
CREDENCIADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS: